INDICAÇÃO_____/2023

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve **SOLICITA** que a Mesa envie expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que **Vossa Excia. Interceda junto a Secretaria de Competência, com a máxima urgência cursos de Capacitação Profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência.**

Justificativa: A presente indicação tem fundamento em virtude a importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano. A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador. Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a).

Sala Barão do Rio Bonito, 25 de Abril de 2023.

Roseli Braga de Figueiredo

Vereadora Roseli Enfermeira